Decreto Legislativo Nº 008/2015

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para o periodo de um ano.

Art. 2°. Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro: 1. Francini Griten Lang 2. Amauri Veiga 3. Wellington Alves Farias. 4. Maria Iodete da Fonseca Ferreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 005/2015 de 28 de agosto de 2015.

Câmara Municipal, em 01 de novembro de 2015.

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 009/2015

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 005/2013 ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora: Francini Griten Lang, Cargo: Diretora de Compras e Licitações, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão na Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam designados também os servidores: Amauri Veiga, Cargo: Contador; Wellington Alves Farias, Cargo: Advogado; Maria Iodete da Fonseca Ferreira, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Aplicam-se a este Decreto o disposto na Lei n° 1.920/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 003/2015 de 21 de julho de 2015.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul, 01 de novembro de 2015.

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara